



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 023 de 02 de fevereiro de 2023.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica. Em: 02 / 02 / 20 23 <i>capris</i> natureza do Servidor
--

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Considerando a Lei Complementar nº15 de 01 de abril de 2013, que tipifica o cargo de Secretário Municipal de Saúde e suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **MIRELY CRISTINA DE OLIVEIRA**, para o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, a partir desta data.

Art. 2º – Caberá a servidora nomeada exercer as atribuições do cargo de Secretária de Saúde de acordo com as disposições legais.

Art. 3º – O valor do subsídio e demais direitos da Secretária de Saúde encontram-se dispostos na lei municipal em vigor.

Art. 4º – Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 02 de Fevereiro de 2023.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito